PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2021

Concede o Diploma de Mérito Jurídico à Advocacia Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico à Advocacia Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados, cujo nome fantasia é ABR Advogados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
DEM

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer Diploma de Mérito Jurídico à Advocacia Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados, cujo nome fantasia é ABR Advogados.

A Advocacia Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados, situada na Rua Calixto Martins de Melo nº. 317 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.999.037/0001-70, dos Advogados Osmar Barbosa da Silva e Orlando Domingos Rodrigues tem como objetivo a prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica e demais atividades jurídicas concernentes às áreas judicial e extrajudicial.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 26 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
DEM